

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar em caráter excepcional a utilização do Plenário da Câmara Municipal de Irecê, no dia 25 (vinte e cinco) de setembro do ano em curso a partir das 08 (oito) horas, a LIRC – Liga Regional de Capoeira, para realização de Audiência Pública, com intento de debater a Regulamentação e Profissionalização da Capoeira, assunto este discutido em todo Brasil.

Irecê – Bahia, 12 de setembro de 2015

Vereador **LUCIANO DA SILVA**
Presidente